



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 61/25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com Ofício nº 09/25, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim SINSEP-BJ, datado de 27/01/2025.

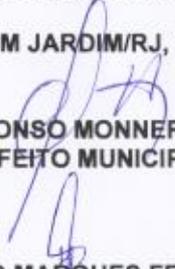
RESOLVE:

CONCEDER, ao Servidor Estatutário abaixo relacionado, **Licença para Desempenho de Mandato Classista**, junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ, com mandato até 31/03/2025, conforme preceitua o artigo 92 § 1º e 2º da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
FÉLIX NEVES ALBERTINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	10/1846-SMP

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.


AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL


DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

